PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

EDITAL Nº 01 DO PSS 01/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37 , IX, da Constituição da República, torna público o processo Seletivo Simplificado 01/2022, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto 04/2015, para suprir vagas temporárias nas Secretarias Municipais.

1 . DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSS será executado por intermédio de Comissão Composta por três servidores e quatro suplentes designados através da Portaria nº 292/2022.
1.2 Durante toda a realização do PSS serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput" da Constituição da República.
1.3 O Edital de abertura do PSS será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mínimo, 05 (cinco) dias antes do encerramento das inscrições.
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente PSS serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura.
1.5 O PSS consistirá na análise de currículos dos candidatos realizada pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.6 A contratação será pelo prazo determinado por lei própria e regida pelo Regime Jurídico Estatutário.

2 . ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 A função temporária de que trata este PSS corresponde ao exercício das funções dos cargos, vagas, carga horária e valor dos vencimentos conforme tabela a seguir:

Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal
Técnico em Enfermagem 40h	CR	40h Semanais	6,26 VMR
Técnico em Enfermagem 36h	CR	36h Semanais	7,20 VMR
Técnico em Enfermagem 24h	CR	24h Semanais	5,75 VMR
Enfermeiro 24h	CR	24h Semanais	8,64 VMR
Enfermeiro 36h	CR	36h Semanais	12,96 VMR
Motorista "D" SAMU	CR	36h Semanais	5,20 VMR
Médico Psiquiatra	CR	08h Semanais	19,20 VMR
Médico Ginecologista	CR	08h Semanais	19,20 VMR
Médico Pediatra	CR	08h Semanais	19,20 VMR
Médico Perito	CR	08h Semanais	19,20 VMR

Dentista 20h	CR	20h Semanais	10,84 VMR
Dentista 40h	CR	40h Semanais	14,40 VMR
Técnico em Saúde Bucal	CR	40h Semanais	6,69 VMR
Auxiliar em saúde bucal	CR	40h semanais	4,89 VMR
Auxiliar de Farmácia	CR	40h Semanais	5,75 VMR
Agente Combate em Endemias	CR	40h Semanais	4,89 VMR
Agente Comunitário de Saúde- ESF Rondinha	CR	40h Semanais	4,89 VMR
Agente Comunitário de Saúde-ESF Centro	CR	40h Semanais	4,89 VMR
Agente Comunitário de Saúde-ESF Figueirinha	CR	40h Semanais	4,89 VMR
Agente Comunitário de Saúde-ESF Balneário Atlântico	CR	40h Semanais	4,89 VMR
Fisioterapeuta	CR	20h Semanais	7,20 VMR
Assistente Social	CR	36h Semanais	10,84 VMR
Servente	CR	40h Semanais	4,16 VMR
Motorista "D" Escolar *	CR	44h Semanais	5,75 VMR
Operário de Obras e Serviços	CR	40h Semanais	4,46 VMR
Oficial Administrativo	CR	40h Semanais	5,75 VMR
Engenheiro Civil	CR	36h Semanais	14,40 VMR
Professor de Laboratório de Informática	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Fonoaudiólogo	CR	36h Semanais	10,84VMR
Neuropediatra	CR	08h Semanais	19,20 VMR
Professor de Língua Inglesa	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor Alfabetizador de Libras	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Terapeuta ocupacional	CR	30h Semanais	10,84 VMR

CR= Cadastro Reserva

VMR= (Valor Municipal de Referência) = R$ 320,13 (trezentos e vinte reais e treze centavos).

2.2 Além do vencimento, o contratado fará jus às vantagens estabelecidas em lei própria e no Regime Jurídico dos Servidores.

2.3 As vagas aqui apresentadas estão sujeitas a aprovação de projetos de lei encaminhados para apreciação do Legislativo Municipal.

2.4 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, no Ginásio Municipal Jovino Alves Pereira, na rua Miramar, nº 828, bairro Jardim Raiante, Arroio do Sal/RS (ao lado da Escola Municipal Aracy Gomes Valim), no período compreendido entre às 9h às 15h na terça, quarta e quinta- feira, **do dia 08 a 10 de fevereiro de 2022.**

3.2 O boleto deve ser emitido na Escola Municipal Aracy Gomes Valim, rua Lindóia, nº 824, bairro Jardim Raiante, ao lado do Ginásio Municipal antes da entrega de documentos para a inscrição, sendo responsabilidade

do candidato apresentar os pré-requisitos contidos neste edital. Salienta-se que em caso de não homologação da inscrição o valor da taxa não será restituido.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.5 **O candidato poderá inscrever-se em no máximo duas funções,** se ocorrer, em mais de duas, serão consideradas as últimas duas inscrições do candidato. Se o candidato fizer mais de uma inscrição as cópias dos certificados deverão vir para as duas funções pretendidas distintamente.

3.6 O valor da inscrição neste processo será de:

- Nível Superior: R$ 30,00 (trinta reais);

- Nível Médio e Técnico: R$ 20,00 (vinte reais);

- Nível Fundamental: R$ 10,00 (dez reais). (Servente e Operário de Obras e Serviços).

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos e comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.2 **Ficha de inscrição disponibilizada neste edital (Anexo I),** devidamente preenchida e assinada. **Importante frisar que o candidato deverá trazer sua ficha já preenchida e com os documentos (original e cópia) na ordem conforme preenchimento, para a conferência.** Como as inscrições serão presenciais, é importante seguir a regra deste item, para evitar aglomeração no local de inscrição, em virtude da pandemia da Covid-19. **Não serão fornecidas fichas de inscrição no local.**

4.3 **Cédula ou documento de identidade oficial com foto (original e cópia)** quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedida pelas secretarias de Seguran- ça Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Ex- teriores; cédulas de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, com por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; certificado de reservista; passaporte, carteira de trabalho e providência social, bem como, carteira nacional de habilitação (com fotografia, na for- ma da Lei nº 9.503/97, art. 15).

4.4 **As cópias dos títulos, deverão ser acompanhadas dos originais para averiguação no ato da inscrição.**

4.5 **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, os candidatos deverão apresentar comprovante de residência,** caso não esteja nominal é necessário declara- ção por escrito no próprio documento.

4.6 Deverá ser apresentado por todos os candidatos Certidão Negativa com a Justiça Eleitoral (TRE- Comprovante de quitação) ou comprovante de votação da última eleição (canhoto)

4.7 Serão aceitos somente a quantidade de títulos/cursos que atingir a pontuação máxima, não sendo possível exceder o número máximo de títulos/cursos.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão in- terpor recurso por e-mail **pssarroiodosalsaude@gmail.com** , no prazo de **01 (um) dia útil,** mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.3 No prazo de **até 01 (um) dia útil**, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de **até 01 (um) dia útil,** após a decisão dos recursos

5.5 Os candidatos deverão consultar diariamente o site da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, para acompanhar as atualizações referente ao edital deste processo seletivo simplificado podendo haver alterações no cronograma.

6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 **No prazo de até 02 (dois) dias úteis,** a Comissão deverá proceder à análise dos documentos e atribuir suas respectivas pontuações.

6.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7. RECURSOS

7.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso realizado através do **e-mail pssarroiodosalsaude@gmail.com** , uma única vez, **no prazo de 01 (um) dia útil.**

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

7.3 Não caberá no processo de recurso a apresentação e inclusão de novos documentos que não foram apresentados no processo de inscrição.

7.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos re- cursos e antes da publicação da lista final dos selecionados, verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

I. Maior pontuação no Item 01 do respectivo quadro de pontuação;
II. Maior pontuação no Item 02 do respectivo quadro de pontuação;
III. Maior pontuação no Item 03 do respectivo quadro de pontuação;
IV. Maior pontuação no Item 04 do respectivo quadro de pontuação;
V. Maior pontuação no Item 05 do respectivo quadro de pontuação (se houver);
VI. Maior pontuação no Item 06 do respectivo quadro de pontuação (se houver);
VII. Maior pontuação no Item 07 do respectivo quadro de pontuação (se houver);
VIII. Maior pontuação no Item 08 do respectivo quadro de pontuação (se houver);
IX. Maior pontuação no Item 09 do respectivo quadro de pontuação (se houver);
X. Apresentar idade mais avançada;
XI. Sorteio em ato público;

8.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por Edital.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIM-PLIFICADO

9.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos ou ultimado o seu jul- gamento, a Comissão encaminhará o PSS ao Prefeito Municipal para homologação.

9.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do PSS.

10. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

10.1 A ficha de inscrição deverá ser entregue preenchida pelo candidato conforme **Anexo I** do presente Edital.

10.2 Toda a documentação apresentada pelo candidato será de sua inteira responsabilidade e deverá ser entregue no ato da inscrição, isentando a comissão de solicitar documentos que porventura faltarem. Uma vez finalizada a inscrição (apresentação de documentos e títulos), mesmo que o prazo de inscrição ainda esteja vigente, não será permitido o acréscimo, troca ou retirada de documentos.

10.3 Os critérios de avaliação dos currículos totalizará o máximo de cem pontos.

10.4 Os documentos exigidos como pré-requisito para o desempenho da função não serão objeto de

avaliação.

10.5 Somente serão considerados, para inscrição nas funções da saúde, os títulos expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital e que tenham sido **concluídos de 01 de Janeiro de 2017 até a data de publicação deste edital.**

10.6 O curso APH tem validade de 4 anos a partir da data de expedição descrita no certificado e os cursos de BLS e ACLS tem validade de 2 anos a partir da data de expedição descrita no certificado.

10.7 Nenhum título receberá dupla valoração.

10.8 Os certificados devem ser apresentados em cópias de frente e verso**,** acompanhados dos originais; serão validados somente os certificados que apresenta- rem: carga horária, conteúdo programático, que sejam nominais e estejam devidamente assinados e registrados pelo órgão expedidor.

10.9 Certificados sem conteúdos programáticos não serão aceitos, **exceto para certificados do AVA-SUS, UNA-SUS e Prefeitura Municipal de Arroio do Sal**,

10.10 Somente será considerado o tempo de experiência que for comprovado por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou registrado em Carteira de Trabalho.

10.11 Se o candidato apresentar 02 (dois) vínculos empregatícios no mesmo período será considerado somente 01 (um) para pontuação de tempo de experiência.

10.12 Para fins de comprovação de tempo de serviço, não serão aceitos os documentos em que o candidato estiver na condição de estagiário, voluntário ou similar. Em casos de CC deve-se ser entregue declaração com as atribuições desenvolvidas.

10.13 Qualquer informação sobre tempo de serviço deverá ser apresentada pelo canditado no ato da inscrição, mesmo que esta experiência tenha sida realizada no Município de Arroio do Sal, ficando isenta a comissão de buscar informações profissionais junto ao setor de Recursos Humanos para fins de pontuação.

10.14 Não serão feitas fotocópias de documentos no ato de inscrição, sendo o candidato inteiramente responsável por suas fotocópias, que deverão ser feitas previamente.

10.15 Todos os documentos e certificados que forem apresentados pelos candidatos, bem como as suas respectivas cópias, deverão estar completamente legíveis, não sendo considerados válidos documentos ilegíveis, parcialmente legíveis ou rasurados.

10.16 A classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação dos títulos apresentados e/ou tempo de experiência, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

Técnico em Enfermagem 36h

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica em Urgência e Emergência (incluindo experiência hospitalar) para desempenho da função (mês).	1	40	
Curso BLS (Suporte básico de vida) de no mínimo 8 horas (presencial)	10	10	
Curso de APH (Atendimento pré-hospitalar) de no mínimo 20 horas (presencial)	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem.**

- **Certidão de regularidade do COREN.**

Técnico em Enfermagem 40h.

Especificação	Pts Unitária	Pts Máxima	Pts Final
Experiência em atendimento Atenção Básica/ Saúde da Família para desempenho da função (mês).	1	35	
Curso BLS, no mínimo 8 horas (presencial).	10	10	
Curso em Imunizações no mínimo 20 horas (Online).	5	5	
Curso em Imunizações no mínimo 20 horas (Presencial).	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem.**
- **Certidão de regularidade do COREN.**

Técnico em Enfermagem 24h

Especificação	Pts Unitária	Pts Máxima	Pts Final
Experiência específica em Urgência e Emergência (incluindo	1	40	
experiência hospitalar) para desempenho da função (mês).			
Curso BLS (Suporte básico de vida) de no mínimo 8 horas (presencial)	10	10	
Curso de APH (Atendimento pré-hospitalar) de no mínimo 20 horas (presencial)	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem.**
- **Certidão de regularidade do COREN.**

Enfermeiro 24h

Especificação	Pts Unitária	Pts Máxima	Pts Final

Experiência específica em Urgência e Emergência (incluindo experiência hospitalar) para desempenho da função (mês).	1	40	
Pós-graduação concluída com reconhecimento pelo MEC em Urgência e Emergência, incluindo áreas hospitalares.	5	10	
Curso BLS (Suporte básico de vida) de no mínimo 8 horas (presencial)	10	10	
Curso de APH (Atendimento pré-hospitalar) de no mínimo 20 horas (presencial)	10	10	
Curso ACLS (presencial).	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 40 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	2	10	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso em Enfermagem.**
- **Certidão de regularidade do COREN.**

Enfermeiro 36h

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	35	
Pós-graduação concluída com reconhecimento pelo MEC na área da Saúde.	5	5	
Curso de Laserterapia Clínica (presencial).	05	05	
Curso Atualizações em Curativos e Tratamento de Feridas, com Habilitação em desbridamento de feridas (presencial).	10	10	
Curso Pé Diabético e Feridas de no mínimo 18 horas (presencial)	10	10	
Curso BLS (Suporte básico de vida) de no mínimo 8 horas (presencial)	10	10	
Curso de APH (Atendimento pré-hospitalar) de no mínimo 20 horas (presencial)	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 40 a 60 horas.	1	5	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	2	10	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso em Enfermagem.**
- **Certidão de regularidade do COREN.**

Motorista "D" SAMU

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**

Experiência específica em Urgência e Emergência para desempenho da função (mês).	1	40	
Curso BLS (Suporte básico de vida) de no mínimo 8 horas (presencial)	10	10	
Curso de APH (Atendimento pré-hospitalar) de no mínimo 20 horas (presencial)	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Apresentar Carteira de Habilitação com categoria D.**
- **Curso de Capacitação em veículos de emergência.**
- **Ensino Médio completo.**

Médico Psiquiatra

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área da saúde.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso de Medicina.**
- **Certificado de especialização em Psiquiatria.**
- **Certidão de regularidade do CRM.**

Médico Ginecologista

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área da saúde.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	

Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso de Medicina.**
- **Certificado de especialização em Ginecologia**
- **Certidão de regularidade do CRM.**

Médico Pediatra

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área da saúde.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso de Medicina.**
- **Certificado de especialização em Pediatra**
- **Certidão de regularidade do CRM.**

Médico Perito

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área da saúde.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso de Medicina.**
- **Certificado de especialização em Perito ou Médico do Trabalho.**

- **Certidão de regularidade do CRM.**

Dentista 40h

Especificação	Pts Unitária	Pts Máxima	Pts Final
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área da saúde.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60	2	10	
horas.			
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso em Odontologia.**
- **Certidão de regularidade do CRO.**

Dentista 20h

Especificação	Pts Unitária	Pts Máxima	Pts Final
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área da saúde.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60	2	10	
horas.			
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso em Odontologia.**
- **Certidão de regularidade do CRO.**

Técnico em Saúde Bucal

Especificação	Pts Unitária	Pts Máxima	Pts Final
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	40	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	

Curso na área da saúde, com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso na área da saúde, com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
Curso Técnico em Prótese Dentária.	20	20	
TOTAL	-	100	

OBS: Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso de Técnico em Saúde Bucal.**
- **Certidão de regularidade do CRO.**

Auxiliar em Saúde Bucal

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	50	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 41 a 60 horas.	4	20	
Curso na área da saúde, com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso de Auxiliar em Saúde Bucal.**
- **Certidão de regularidade do CRO.**

Auxiliar de Farmácia

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	50	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 41 a 60 horas.	4	20	
Curso na área da saúde, com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Ensino Médio Completo**

Agente Combate em Endemias

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho na área da saúde (mês)	1	50	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 20 a 40 horas.	3	15	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 41 a 60 horas.	3	15	
Curso na área da saúde, com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisito:

- **Ensino Médio Completo.**

Agente Comunitário de Saúde - ESF Rondinha

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho na área da saúde (mês).	1	40	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 41 a 60 horas.	4	20	
Curso na área da saúde, com carga horária, acima de 61 horas.	5	30	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital.**
- **Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.**
- **Ensino Médio Completo.**

Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho na área da saúde (mês).	1	40	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 41 a 60 horas.	4	20	
Curso na área da saúde, com carga horária, acima de 61 horas.	5	30	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital.**
- **Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.**
- **Ensino Médio Completo.**

Agente Comunitário de Saúde - ESF Figueirinha

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho na área da saúde (mês).	1	40	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 41 a 60 horas.	4	20	
Curso na área da saúde, com carga horária, acima de 61 horas.	5	30	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital.**

- **Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.**
- **Ensino Médio Completo.**

Agente Comunitário de Saúde - ESF Balneário Atlântico

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho na área da saúde (mês).	1	40	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 41 a 60 horas.	4	20	
Curso na área da saúde, com carga horária, acima de 61 horas.	5	30	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste edital.**
- **Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.**
- **Ensino Médio Completo.**

Fisioterapeuta

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área da saúde.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso de Fisioterapia.**
- **Certidão de regularidade do CREFITO.**

Assistente Social

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho na área da saúde e/ou função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área da saúde.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	

Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso de Assistente Social.**
- **Certidão de regularidade do CRESS.**

Servente

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	45	
Ensino médio completo.	20	20	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso na área da saúde, com carga horária, acima de 61 horas.	5	15	
TOTAL	-	100	

Operário de Obras e Serviços

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	40	
Ensino Médio Completo.	20	20	
Curso relacionado à função com carga horária, de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária, acima de 61 horas.	5	20	
Total	-	100	

Oficial Administrativo

Especificação	**Pts Unitária**	**Pts Máxima**	**Pts Final**
Experiência específica para desempenho na área da saúde e/ou na função (mês)	1	40	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 20 a 40 horas.	3	15	
Curso na área da saúde, com carga horária, de 41 a 60 horas.	3	15	
Curso na área da saúde, com carga horária, acima de 61 horas.	6	30	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré requisito:

- **Ensino médio completo**

- Motorista "D" - Escolar

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional como motorista "D"- Educação- (mês)	**01**	**40**	
Ensino Médio Completo	**30**	**30**	
Curso relacionado à função com carga horária até 20 horas.	**01**	**10**	
Curso relacionado á função com carga horária acima de 20 horas.	**02**	**20**	
TOTAL	**-**	**100**	

Pré Requisito para inscrição:

Os candidatos deverão apresentar curso de transporte de passageiros e escolares.

Engenheiro Civil

Especificação	Pts Unitária	Pts Máxima	Pts Final
Experiência profissional comprovada na área de engenharia civil, com atuação no serviço público. (comprovado por meio de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou cópia autenticada de contrato de trabalho ou declaração do tempo de serviço público com descrição da atividade desempenhada)	1 (mês)	40	
Experiência profissional comprovada na área de engenharia civil, com atuação no serviço privado (comprovado através de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica– (projeto, execução) de obras realizadas a particulares nos últimos 5 (cinco) anos.	1 (ART)	15	
Diploma de curso de Especialização - Pós-Graduação (Mínimo de 360 horas)	3	15	
Cursos de Qualificação, Treinamentos, Seminários, Congressos e Simpósios na área de engenharia civil (considerados aqueles concluídos nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária de no mínimo 20 horas.)(**)	6	30	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré requisito:

- Idade: mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Curso superior completo;
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil - Registro no
- CREA.

Professor de Laboratório de Informática

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	40	
Curso na área da Informática com carga horária até 20hs.	01	10	
Curso na área da educação com carga horária de 21hs até 40 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de 41 horas até 80hs.	05	15	
Curso na área da educação com carga horária acima de 80 horas.	10	20	
TOTAL	-	**100**	

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 anos;

b) curso superior em licenciatura em informática e ou licenciatura com pós-graduação específica em informática;

Terapeuta Ocupacional

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência na função (mês)	01	30	
Curso na área de atuação com carga horária no mínimo de 40 horas e no máximo de 80 horas.	05	25	
Curso na área de atuação com carga horária de 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	25	
Curso na área de atuação com carga horária acima de 100horas	10	20	
TOTAL	-	**100**	

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 anos

b) Curso superior;

Fonoaudiólogo

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na função de fonoaudiólogo (mês)	01	50	
Pós-graduação/especialização na área da saúde	20	20	
Curso na área da saúde com carga horária até 16 horas.	01	15	
Curso na área da saúde com carga horária acima de 16hs.	03	15	
TOTAL	**-**	**100**	

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 anos;

b) Curso Superior Completo;

c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo - Registro no Conselho;

Professor Alfabetizador de libras

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na função (mês)	02	40	
Curso de pós-graduação de especialização ou aperfeiçoamento específico ou da área da educação, desde que não seja requisito para inscrição.	20	20	
Curso de capacitação em LIBRAS com carga horária de no mínimo 50 horas e no máximo, 100 horas.	02	10	
Curso de capacitação em LIBRAS com carga horária de no mínimo 101 horas e no máximo 150 horas.	05	10	
Curso de capacitação com carga horária acima de 150 horas.	10	20	
TOTAL	-	**100**	

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 anos;

b) Superior em Pedagogia ou Normal médio e;

c) Certificado de instrutor de LIBRAS ou certificado de Proficiência em LIBRAS (Prólibras) ou;

d) Certificado de conclusão do Curso de letras- LIBRAS;

Professor de Língua Inglesa

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	**100**	

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 anos;

b) Curso superior em licenciatura plena em língua inglesa e ou habilitação em língua inglesa;

OBS: Todos os cursos deverão ser com data superior à junho de 2016.

Neuropediatra

Especificação	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**	**Pontuação Final**
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área da saúde.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária acima de 61 horas.	5	20	
Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- **Certificado de conclusão do curso de Medicina.**
- **Certidão de regularidade do CREMERS.**
- **Certidão de regularidade/conclusão da especialidade de Neuropediatria**

11. DAS ÁREAS PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
11.1 MAPEAMENTO DESCRITIVO DAS ÁREAS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

ÁREA 1- ESF RONDINHA

MICROÁREA 01 - ESF RONDINHA

Abrangência:

SUL: Rua Márcio Quadros de Vargas à direita em toda sua extensão, no Balneário São Paulo.

LESTE: Orla do oceano Atlântico, da rua Márcio de Vargas até a rua Afonso Angst. NORTE: Rua Afonso Angst à direita em toda a sua extensão, no Balneário Rondinha.

OESTE: Orla da Lagoa Itapeva à direita, da rua Márcio Quad os de Vargas até a rua Afonso Angst.

MICROÁREA 2 - ESF RONDINHA

Abrangência:

SUL: Rua Afonso Angst à direita desde a orla do Oceano Atlântico até a Lagoa Itapeva.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, da rua Afonso Angst até a rua P.

NORTE: Rua P à esquerda, em toda a sua extensão, desde a orla do Oceano Atlântico até a Lagoa Itapeva.

OESTE: Orla da Lago Itapeva, à direita, desde a rua Afonso ngst até a rua P.

MICROÁREA 3 - ESF RONDINHA

Abrangência:

SUL: Rua P à direita, em toda a sua extensão.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, da rua P até a Rua Oscar Marotzky.

NORTE: Rua Oscar Marotzky , à esquerda, a partir da Orla do Oceano Atlântico.

OESTE: Orla da Lagoa Itapeva, à direita, da rua P até a Rua Oscar Marotzky.

ÁREA 2- ESF BALNEÁRIO ATLÂNTICO

MICROÁREA 1 - ESF BALNEÁRIO ATLÂNTICO

Abrangência:

SUL: Rua Oscar Marotzky, à direita, a partir da Orla do Oceano Atlântico até a Lagoa Itapeva, no Balneário Atlântico.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, da Rua Oscar Marotzky até rua Esperança

NORTE: Rua Esperança, à esquerda, em toda a sua extensão, no Balneário Praia Azul.

OESTE: Orla da Lagoa Itapeva, à direita, a partir da rua Oscar Marotzky até a rua Esperança.

MICROÁREA 2 - ESF BALNEÁRIO ATLÂNTICO

Abrangência:

SUL: Rua Esperança, à direita, em toda a sua extensão, no Balneário Praia Azul.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, da rua Esperança até a Av. Farroupilha.

NORTE: Av. Farroupilha, ambos os lados, em toda a sua extensão, na Divisa com o município de Torres.

OESTE: Orla da Lagoa Itapeva, à direita, a partir da rua Esperança até a Divisa com o Município de Torres.

AREA 02 – ESF CENTRO

MICROÁREA 01 – ESF DO CENTRO

Abrangência:

SUL: Rua Lindóia, à direita, desde a Orla do Oceano Atlântico até a rua República.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, da Rua Lindóia até a Av. Assis Brasil.

NORTE: Av. Assis Brasil, à esquerda, até a rua República, no centro de Arroio do Sal;

OESTE: Rua República, à direita, até a Av. Assis Brasil.

MICROÁREA 02 – ESF CENTRO

Abrangência:

SUL: Rua Lindóia, à direita, a partir da rua República, até a rua Bismar Borges.

LESTE: Rua República, à esquerda, a partir da Rua Lindóia até a Av. Farrapos.

NORTE: Av. Farrapos, à esquerda, até o final da rua República.

OESTE: Rua Bismar Borges, à direita, a partir da Rua Lindóia.

MICROÁREA 03 – ESF CENTRO

Abrangência:

SUL: Av. Farrapos, à direita, a partir da rua República, até a rua Ademar Valim Dias, ao lado do Ginásio do Esporte Clube Arroio do Sal – ECAS.

LESTE: Rua República, à esquerda, a partir da Av. Farrapos, até a Av. Assis Brasil.

NORTE: Av. Assis Brasil, à esquerda, a partir da rua República, até a rua Ademar Valim Dias, ao lado do ECAS.

OESTE: Rua Ademar Valim Dias, à direita, a partir da Av. Assis Brasil até a Av. Assis Brasil.

MICROÁREA 04 – ESF CENTRO

Abrangência:

SUL: Av. Assis Brasil, à direita, da Orla do Oceano Atlântico, até a rua Passo Fundo no centro de Arroio do Sal.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, em toda a sua extensão, da Av. Assis Brasil até a rua Alcindo Pedro Rodrigues.

NORTE: Rua Alcindo Pedro Rodrigues, à esquerda, da Orla do Oceano Atlântico até a rua Passo Fundo, no Balneário Areias Brancas.

OESTE: Rua Passo Fundo, à direita, da Av. Assis Brasil, até a rua Alcindo Pedro Rodrigues.

MICROÁREA 05 – ESF CENTRO

Abrangência:

SUL: Av. Assis Brasil, à direita, da rua Passo Fundo, até a rua Dormélio Lopes da Silveira, centro de Arroio do Sal.

LESTE: Rua Passo Fundo, à esquerda, da Av. Assis Brasil, até a rua Alcindo Pedro Rodrigues.

NORTE: Rua Alcindo Pedro Rodrigues, à esquerda, da rua Passo Fundo, até a rua Cinamomos, no Balneário de Areias Brancas.

OESTE: Rua Dormélio Lopes da Silveira, seguindo pela Av. Arroio do Sal, em ambos os lados, até a rua Cinamomos, à direita, no trecho que vai da Av. Assis Brasil até a rua Alcindo Pedro Rodrigues.

MICROÁREA 06 – ESF CENTRO

Abrangência:

SUL: Av. Assis Brasil, à direita, da Rua Dormélio Lopes da Silveira, até a rua Ademar Valim Dias, no centro de Arroio do Sal.

LESTE: Rua Dormélio Lopes Silveira, ambos os lados, seguindo pela Av. Arroio do Sal, ambos os lados, até a rua Cinamomos, à esquerda e, esta, até a rua Alcindo Pedro Rodrigues.

NORTE: Rua Alcindo Pedro Rodrigues, à esquerda, da rua Cinamomos até a rua dos Flamboyans, no Balneário de Areias Brancas.

OESTE: Rua Ademar Valim Dias, à direita, seguindo pela rua das Figueiras, à direita, até a rua Duque de Caxias, ambos os lados, até a rua dos Flamboyans e, esta, até a rua Alcindo Pedro Rodrigues.

MICROÁREA 07- ESF CENTRO

Abrangência:

SUL: Rua das Bananeiras, à direita, a partir da rua Ademar Valim Dias, até a rua dos Eucaliptos.

LESTE: Rua Ademar Valim Dias, a partir da Rua Atlântida, seguindo pela rua das Figueiras, à esquerda, até a Av. Duque de Caxias, seguindo por esta em ambos os lados, até a rua dos Flamboyans, à esquerda desta, até a rua Alcindo Pedro Rodrigues.

NORTE: Rua Alcindo Pedro Rodrigues, à esquerda, da rua dos Flamboyans até a rua dos Eucaliptos.

OESTE: Rua dos Eucaliptos, à direita, a partir da rua Alcindo Pedro Rodrigues até a rua das Bananeiras.

MICROÁREA 08 – ESF CENTRO

Abrangência:

SUL: Rua Atlântida, a partir da rua dos Eucaliptos, à direita, até a Lagoa Itapeva.

LESTE: Rua dos Eucaliptos, à esquerda, em toda a sua extensão a Lagoa Itapeva.

NORTE: Final da rua dos Eucaliptos, à esquerda, até a Lagoa Itapeva.

OESTE: Orla da Lagoa Itapeva, à direita, desde a Av. Federal, até o final da rua dos Eucaliptos.

MICROÁREA 09 – ESF CENTRO

Abrangência:

SUL: Rua Alcindo Pedro Rodrigues, à direita, em toda a sua extensão de Areias Brancas.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, da rua Alcindo Pedro Rodrigues, até a rua Antonio Luis de Medeiros.

NORTE: Rua Antonio Luis de Medeiros, á esquerda, seguindo pela rua Camboim, da Orla do Oceano Atlântico até RS 389, no Balneário Lagoa do Camboim.

OESTE: RS 389, à direita, da rua Alcindo Pedro Rodrigues até rua Camboim.

MICROÁREA 10 – ESF CENTRO

Abrangência:

SUL: Rua Antonio Luis Medeiros, seguindo pela rua Camboim, à direita, da Orla do Oceano Atlântico até RS389, no balneário Lagoa do Camboim.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, da rua Antonio Luis Medei os, até a rua Márcio Quadros de Vargas.

NORTE: Rua Márcio Quadros de Vargas, à esquerda, em toda a sua extensão, no balneário São Paulo.

OESTE: RS 389, à direita, da rua Antonio Luis Medeiros, até a rua Márcio Quadros de Vargas.

ÁREA 03 - ESF FIGUEIRINHA

MICROÁREA 01 - ESF FIGUEIRINHA

Abrangência:

SUL: Divisa do município de Terra de Areia, em toda a sua extensão, à direita, no Balneário Pérola.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, da divisa do município de Terra de Areia, até a rua Adão Floriano.

NORTE: À esquerda da rua Adão Floriano, em toda a sua extensão, no balneário Sereia.

OESTE: Toda a extensão, à direita, da Lagoa Itapeva, da divisa do município de Terra de Areia até a rua Adão Floriano.

MICROÁREA 02 - ESF FIGUEIRINHA

Abrangência:

SUL: À direita da rua Adão Floriano, em toda a sua extensão, no balneário Sereia.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, rua Adão Floriano até a rua Bento Nunes no balneário Arroio Novo.

NORTE: À esquerda da rua Bento Nunes em toda a sua extensão, no balneário Arroio Novo.

OESTE: Toda extensão à direita da Lagoa Itapeva, a partir da rua Bento Nunes no balneário Arroio Novo.

MICROÁREA 03 - ESF FIGUEIRINHA

Abrangência:

SUL: Rua Bento Nunes, à direita, em toda a sua extensão, no balneário Arroio Novo.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, a partir da rua Bento Nunes até a rua Itú, no balneário Figueirinha.

NORTE: Rua Itú, à esquerda, em toda a sua extensão, no balneário Figueirinha.

OESTE: À direita da Rua Bento Nunes até a Rua Itú, à esquerda.

MICROÁREA 04 - ESF FIGUEIRINHA

Abrangência:

SUL: Rua Itú, à direita, em toda a sua extensão, no balneário Figueirinha.

LESTE: Orla do Oceano Atlântico, a partir da rua Itú até a rua Lindóia, no balneário Raiante.

NORTE: Rua Lindóia, à esquerda, em toda a sua extensão, no balneário Raiante.

OESTE: À direita do Arroio da figueirinha até a rua Lindóia, à esquerda.

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do PSS e autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão chamados de acordo com as necessidades temporárias pre- vistas em lei específica da secretaria, seguindo os seguintes critérios:

I. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
II. Ter idade mínima de 18 anos;
III. Comprovar escolaridade ou titulação mínima exigida para o cargo;
IV. Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
V. Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendi- mento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

12.4 O prazo de validade do presente Edital será da sua homologação até 24 meses.

12.5 No período de validade do PSS, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Quando for o caso, será respeitada a lista de aprovação de concurso Público vigente para a respectiva função temporária como também os candidatos anteriormente selecionados nos Processos Seletivos que estejam em vigência.

13.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou

13.3 classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.4 Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

13.5 Não será fornecida nenhuma informação adicional sobre este processo seletivo por telefone ou pessoalmente, de modo que toda dúvida referente a este processo seletivo, que não esteja constante neste edital, deverá ser encaminhada para o e-mail oficial da comissão **pssarroiodosalsaude@gmail.com .**

13.6 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

13.7 As especificações e atribuições dos cargos de que trata este edital estão elencadas no Anexos I da Lei Municipal nº 2.428 de 20 de março de 2017, do Anexo II da Lei 1.960 de 01 de dezembro de 2010 e os cargos de Professor Alfabetizador de Libras, Professor de Laboratório de Informática, Terapeuta ocupacional e Neuropediatra estão no Anexo I da Lei 2.920 de 2021

13.8 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 04 de fevereiro de 2022.

Affonso Flavio Angst Prefeito

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Marcieli dos Santos – Presidente

Dalva Terezinha Fernandes Lipert - Membro

Angela Caroline de Castilhos Flor - Membro

Marcieli dos Santos – Membro

Larissa Holderied - Suplente

Fabiane Carniel - Suplente

Mariana Bock da Costa - Suplente

Antonio Lopes Coitinho - Suplente

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso

Secretária da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PSS 01/2022

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço:_____ _____ nº _____ Bairro:_____

Município:_____ _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular 1: _____ Celular 2: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: _____

E-mail: _____ Cargo Pretendido: _____

CURSOS / TÍTULOS			
CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO CURRÍCULOS/TÍTULOS APRESENTADOS:	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (Campo preenchido pela Comissão)	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO (Campo preenchido pela Comissão)
1._____ _____ _____ _____			
2._____ _____ _____ _____			
3._____ _____ _____ _____			
4._____ _____ _____ _____			

5._____			
6._____			
7._____			
8._____			
9._____			
10._____			
11._____			
12._____			
13._____			
14._____			

15._____ _____ _____ _____			
16._____ _____ _____ _____			
17._____ _____ _____ _____			
18._____ _____ _____ _____			
19._____ _____ _____ _____			
20._____ _____ _____ _____			
TOTAL:			

DECLARAÇÃO

Declaro que no momento da inscrição tenho conhecimento das instruções contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, e me comprometo a aceitar as normas estabelecidas no mesmo.

Arroio do Sal, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do encarregado da inscrição

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - Análise de Currículos

Descrição	data
Abertura das Inscrições	08/02/2022 à 10/02/2022
Publicação dos Inscritos	Até 03 dias úteis
Recurso da não homologação das inscrições	01 dia útil
Manifestação da Comissão na reconsideração – Se houver	01 dia útil
Publicação da relação final de inscritos	
Análise dos currículos	Até 02 dias úteis
Publicação do resultado preliminar	
Recurso	01 dia útil
Manifestação da Comissão na reconsideração/ critério de desempate	Até 04 dias úteis
Publicação da relação final de inscritos	